

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2011

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Súmula: Referenda Convênio 124/2011, celebrado entre o Município de Lapa e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, Fundo Estadual para Infância e a Adolescência – FIA/PR, objetivando a execução do Projeto Conselhos Tutelares aprovado de acordo com a deliberação 005/10, alterada pela deliberação nº 008/10 – CEDCAR/PR.

Protocolado na Secretaria no Dia 17/11/2011.

Apresentado em Expediente do Dia 18/11/2011.

À COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 18/11/2011.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 18/11/2011


ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 29/2011

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Súmula: Referenda Convênio 124/2011, celebrado entre o Município de Lapa e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, Fundo Estadual para Infância e a Adolescência – FIA/PR, objetivando a execução do Projeto Conselhos Tutelares aprovado de acordo com a deliberação 005/10, alterada pela deliberação n° 008/10 – CEDCAR/PR.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei n° ____/2011, em substituição ao autor do mesmo.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em 18/11/2011

Acj

Acyr Hoffmann

ACYR HOFFMANN

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 18/11/2011

Acyr Hoffmann

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN